



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023

I

Série

Número 27

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE TURISMO E  
CULTURA

**Portaria n.º 69/2023**

Procede a alteração da Portaria n.º 947/2022, de 22 de dezembro, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 228, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à empreitada de execução de obra para a criação de um Posto de Informação Turística da madeira em Lisboa, no montante total de € 201.850,00.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE TURISMO E CULTURA****Portaria n.º 69/2023**

de 8 de fevereiro

**Sumário:**

Procede a alteração da Portaria n.º 947/2022, de 22 de dezembro, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 228, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à empreitada de execução de obra para a criação de um Posto de Informação Turística da madeira em Lisboa, no montante total de € 201.850,00.

**Texto:**

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 947/2022, publicada no *Jornal Oficial* n.º 228, I Série, supl. de 22 de dezembro, manda o Governo Regional da Madeira, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Turismo e Cultura, o seguinte:

1.º O n.º 1 da Portaria n.º 947/2022, de 22 de dezembro, passa a ter a seguinte redação:

“1.º Os encargos orçamentais relativos à empreitada de execução de obra para a criação de um Posto de Informação Turística da madeira em Lisboa, no montante total de € 201.850,00 (duzentos e um mil oitocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ficam assim repartidos pelos anos económicos de:

Ano de 2022 .....	€ 0,00;
Ano de 2023 .....	€ 201.850,00.”

2.º A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 2 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)